

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – ADM 2021/2024



PORTARIAN°. 112/2024,

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cortifico que neste data a Presente Portaria for afixado no placard de Centro Administrativo O referide é veplede e dou 16. Avaguagu-TO. Avaguagu-TO. Chouse Company.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado pela servidora **MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA**, para licença maternidade.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que o parto foi realizado no dia (17/12/2024) com o nascimento da filha **MARIA ISÍS PEREIRA LEAL**, com a apresentação da Certidão de Nascimento.

## RESOLVE:

**Art. 1°.** - Conceder Licença maternidade à servidora **MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 11473, inscrita no CPF/MF n°. 036.569.821-04 e Cédula de Identidade n°. 5.887.454 - SSP-GO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Nível I, com Contrato n° 046/2024, pelo período de cento e oitenta dias, com início no dia 17 de dezembro de 2024 até o dia 14/06/2025.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 do fluente mês e ano.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, № 08, CENTRO – CEP: 77.475-000 FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br - E-mail: pmaraguacu@terra.com.br